

DECRETO Nº 290/2009 – DE 29 DE JULHO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.512, de 29 de julho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03.12.08, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|---|--------------|-----------------|
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0302 | Divisão de Recursos Humanos | | |
| 043300062.009 | Recursos Humanos | | |
| 3.1.90.47 | Outras Obrigações Tributárias e Contributivas | 01000 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 5.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação da dotação, conforme a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
| 0500 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 0501 | Divisão de Viação | | |
| 2678200132.015 | Manutenção da Divisão de Viação | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. Terc. P. Jurídica | 01000 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 5.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de julho de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete